



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 39, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina de Unidade de Acolhimento Institucional Tatiana Mariane de Almeida Leitão o prédio público localizado na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 1500, bairro Vila Elizabeth, no Município de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Unidade de Acolhimento Institucional **Tatiana Mariane de Almeida Leitão** o prédio público localizado na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 1500, bairro Vila Elizabeth, no Município de Campo Largo.

Art. 2º Após a denominação será instalada placa de identificação do local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 05 de agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409-**
05/08/2025 16:39:22

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

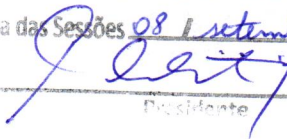
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2025 16:39:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.lpm.com.br/p08152d68293f12>



1964/2025
07/08/25
(2)

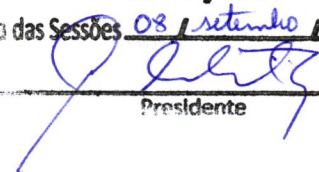
APROVADO

Ata das Sessões 08 / setembro / 2025


Presidente

A SANÇÃO

Ata das Sessões 08 / setembro / 2025


Presidente